

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/12
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 28/03/2012

Redija-se assim o artigo 1º:

Artigo 1º - O artigo 3º e o parágrafo único da Lei Complementar nº 118, de 15 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os recursos financeiros angariados com a alienação dos bens imóveis serão destinados, integralmente, à aquisição de área para habitação de interesse social.

Parágrafo único. A escolha da área mencionada no caput será feita ad-referendum da Câmara Municipal, devidamente acompanhada de laudo de avaliação e aprovação da área pelo CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de maio de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos propondo que os recursos financeiros obtidos com a venda dos imóveis sejam destinados, integralmente, à aquisição de área para habitação de interesse social.

Entendemos que, no momento, não é prioritária a construção da sede do Poder Legislativo, ainda porque foi mantido em nove o número de Vereadores, conforme Emenda à LOMA nº 013, de 16/04/2012.

Sugerimos que o arquivo da Prefeitura que ocupa o 1º andar do Paço Municipal, seja transferido para outro local, aumentando o espaço da Câmara para oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e Vereadores.

Com isso estaria resolvido, por alguns anos, o problema de espaço da Câmara, inclusive para conservar os bens confiados à sua guarda.

Como o Poder Legislativo, por meio desta Emenda, está abrindo mão de 50% dos seus recursos, achamos justo e razoável que a escolha da área para habitação tenha a participação e seja referendada pela Câmara Municipal, de acordo com o parágrafo único.

Destinando-se os recursos integralmente para habitação será possível adquirir área maior e melhor para satisfazer as necessidades de moradias, sobretudo para as famílias mais carentes.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de maio de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador